



125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/2014** firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, conforme Processo Interno nº 3443/2013

**CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG-6.655.623 emitida pela SSP/MG

**ENTIDADE: LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Endereço: Rua Alfredo de Abreu nº. 208 - Bairro: Várzea

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF: 07.155.764/0001-03

Representada por: Geraldo Alves Machado, portador da Carteira de Identidade nº.: M. 794.756 emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 402.264.506-78

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Convênio, firmado em 26/05/2014, decorrente ao processo externo 3443/2013, em decorrência de alteração do plano de trabalho, aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, e embasado em parecer jurídico, conforme cláusulas dispostas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o Plano de Trabalho, item 9, alteração no quadro de funcionários. Passando o item 9 à vigorar da seguinte forma:

**9 - Especificação**

Quadro de funcionários à disposição das Entidade/Cessionária:

- 02 técnicos de enfermagem com carga horária 12/36 horas
- 01 auxiliar de serviço geral com carga horária 12/36 horas.

Quadro de funcionários multidisciplinares compartilhados com outras instituições:

- 01 Médico-
- 01 Nutricionista-
- 01 Fisioterapeuta-
- 01 Fonoaudiólogo-
- 01 Terapeuta ocupacional-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

120  
A

Todos os funcionários acima, serão vinculados em regime de escala de forma que atenderão em dias específicos na entidade e em outros no município em seus respectivos setores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 23 de março de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FABIANO MOREIRA DA SILVA**

**GÉRALDO ALVES MACHADO**  
**LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Testemunhas:

  
CPF: 110.475.236-04  
CPF: 13850366-33